

REQUERIMENTO

Assunto: QUEM DECIDE NA SATA OS CANCELAMENTOS E DIVERGÊNCIAS DE VOOS?

É reconhecido o esforço e a vontade que, em regra, têm sido manifestados pela SATA em encontrar soluções para a impossibilidade de operar no Aeroporto da Horta devido a condições meteorológicas adversas, protegendo os seus passageiros.

Apesar disso, persistem muitas dúvidas acerca das razões que explicam várias decisões de cancelamento ou redireccionamento de voos que tinham como destino o Aeroporto da Horta. Com efeito, tem havido situações, neste domínio, cujo fundamento e responsabilidade não só não se conhece como não se compreende e que, inclusivamente, já mereceram denúncias justas e oportunas por parte quer da Câmara de Comércio e Indústria da Horta, quer da Câmara Municipal da Horta.

Considerando que foi público, notório e comprovável que foram cancelados voos entre Lisboa e Horta, invocando-se as condições meteorológicas no aeroporto de destino, quando à hora de chegada do voo a operacionalidade do aeroporto da Horta era total.

Considerando que já várias vezes, quer em voos da SATA Internacional, quer em voos da SATA Air Açores, tomaram-se decisões de enviar os passageiros para o Aeroporto do Pico e, depois de feito esse transporte, acabou por se verificar que, à hora da chegada do voo à Horta, o Aeroporto estava operacional.

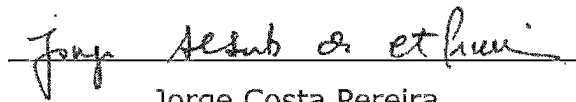
Considerando que, por exemplo, no passado dia 11 de junho, no voo Lisboa-Horta, S4 153, foi pública uma situação nada abonatória que comprova o que atrás afirmámos. Com efeito, antes de iniciar a aproximação ao aeroporto da Horta, o comandante do avião afirma que *"Nós estamos neste momento a prosseguir para a Horta, uma vez que apresenta melhores condições do que o Pico. Eu sei que em princípio terão coordenado aí a situação dos passageiros, temos também a informação de que precisavam de falar connosco"*. A resposta que recebeu das operações da SATA foi: *"Comandante, os passageiros estão no Pico e eu quero entender depois como é que vamos proceder com estes 150 passageiros que estão no Pico."* (esta gravação das comunicações está disponível no seguinte link: <http://www.liveatc.net/listen.php>)

Considerando que estas situações exigem completo esclarecimento, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1. A quem compete, na SATA, a decisão de cancelamento da realização de um voo devido às condições atmosféricas?
2. A quem compete, na SATA, a decisão de definir o aeroporto de destino em caso de necessidade de divergir?
3. Como se explica que voos destinados à Horta sejam cancelados por razões meteorológicas quando, na hora de chegada dos voos, o aeroporto já está operacional?
4. Como se explica, no caso apresentado, que um voo destinado à Horta, com melhores condições meteorológicas para aterrar na Horta do que

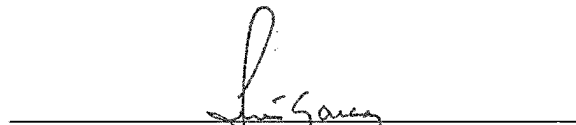
no Pico, como afirma o comandante do voo, seja obrigado a divergir para este aeroporto porque os passageiros que iriam embarcar na Horta já tinham sido transportados para o Pico?

Horta, 14 de junho de 2016



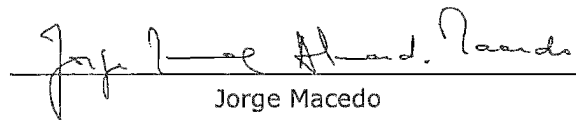
Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado



Jorge Macedo

Deputado